

APROVADO M. Absoluta
VOTAÇÃO: Unica
Sala das Sessões 26 / 02 / 1996
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/96

CRIA, NA CÂMARA MUNICIPAL, CARGO
EM COMISSÃO - CC - DE ASSESSOR
DE IMPRENSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promul-
ga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º:- É criado, na Câmara Municipal de Ve-
readores de Serafina Corrêa, o Cargo em Comissão - CC - de Asses-
sor de Imprensa, a fim de dar assessoramento técnico profissional
na orientação, informação e divulgação dos atos e fatos do Poder
Legislativo.

Art. 2º: Ao ocupante do Cargo de Assessor de
Imprensa da Câmara Municipal será pago um vencimento mensal de R\$
800,00 (oitocentos Reais).

Art. 3º:- As despesas decorrentes da presente
Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário,
a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996.

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/96.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

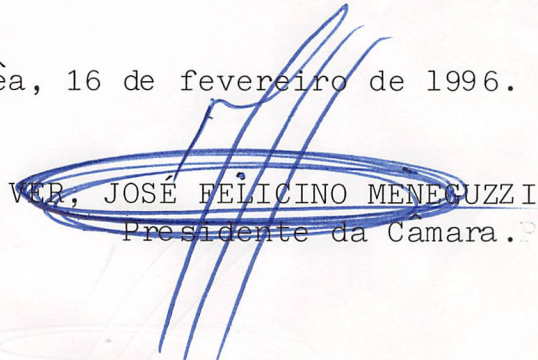
O Poder Legislativo é Poder Componenter do Município, no exercício do Controle Externo, com prerrogativa/constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

O Legislativo Serafinense, auto-organizado, desenvolve intensa atividade, deliberando sobre projetos executivos, do Poder Legislativo, sugerindo ações administrativas do anseio popular, apresentando várias outras proposições.

O que se constata e é notório e que, por / razões escusas, o Legislativo e seus membros estão sendo denegridos, talvez pela não divulgação das suas atividades e de // ser acusado de bode expiatório dos insucessos administrativos do Município.

É preciso reestabelecer a verdade através de elemento especializado, ensejando a divulgação dos trabalhos parlamentares e, assim, levar à comunidade serafinense a verdade, somente a verdade.

Serafina Corrêa, 16 de fevereiro de 1996.


VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara.